



Análise comparativa entre o Plano Plurianual Regional Participativo da região do Grande Abc 2014-2017 e a Agenda 2030

Beatriz Duarte Dunder ^{1*}, Gabriel Pires de Araújo ²

¹Mestranda em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, Brasil. (*Autor correspondente: beatrizdunder@gmail.com).

²Mestrando em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, Brasil.

Histórico do Artigo: Submetido em: 24/11/2020 – Revisado em: 21/12/2020 – Aceito em: 20/01/2021

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo compreender as correspondências das ações do Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, tendo em vista verificar como as ações planejadas na escala da região podem vir a contribuir para a realização da agenda global da sustentabilidade, haja vista que os problemas socioambientais de municípios podem vir a se agravar por conta de suas relações na escala regional. Para o alcance deste objetivo, foi adotado o método de análise comparativa entre o Plano Plurianual e a Agenda 2030, onde se gerou uma matriz que demonstrou uma alta correspondência entre as ações locais e os objetivos globais, constatando-se assim que a região do Grande ABC Paulista está se direcionando para a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável por meio de políticas de escopo regional consideradas avançadas. Corrobora-se assim o papel fundamental das ações locais de regiões administrativas para a construção da sustentabilidade global no âmbito da gestão pública, que deve ser pautada em uma governança ambiental que estimule a participação da sociedade civil e considere as especificidades de cada localidade, inclusive no que se refere aos problemas de caráter socioambiental enfrentados.

Palavras-Chaves: Plano Plurianual, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Escala Regional, Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, Problemas Socioambientais.

Comparative analysis between the Participative Regional Multiannual Plan of the Grande ABC Paulista and the Agenda 2030

ABSTRACT

This article aims to understand the correspondence of the actions of the Participatory Regional Multiannual Plan of the Grande ABC with the Sustainable Development Goals - Agenda 2030, in order to verify how the actions planned in the region scale can contribute to the realization of the global agenda, given that the social and environmental problems of municipalities can be aggravated by their relationships at the regional scale. To achieve this objective, the method of comparative analysis between the Plan and Agenda 2030 was adopted, which generated a matrix that showed a high correspondence between local actions and global objectives, thus establishing that the Grande ABC Paulista is moving toward the achievement of the Sustainable Development Goals through advanced regional policies. This corroborates the fundamental role of local actions in administrative regions to build global sustainability in public management, which should be based on environmental governance that encourages the participation of civil society and considers the specificities of each locality, including the social and environmental problems faced.

Keywords: Multiannual Plan, Sustainable Development Goals, Regional Scale, Grande ABC Intermunicipal Consortium, Social and Environmental Problems.

Dunder, B. D, Araújo, G. P. (2021). Análise Comparativa entre do Plano Plurianual Regional Participativo da Região do Grande Abc 2014-2017 e a Agenda 2030. *Meio Ambiente (Brasil)*, v.3, n.2, p.09-23.



Direitos do Autor. A Meio Ambiente (Brasil) utiliza a licença *Creative Commons* - CC Atribuição Não Comercial 4.0.

1. Introdução

O alcance da sustentabilidade global perpassa necessariamente por ações tomadas no âmbito local. A espacialidade de uma região pode ser encarada como uma localidade (Martins; Vaz & Caldas, 2010), sendo assim uma escala onde as ações tomadas podem vir a contribuir para a construção da sustentabilidade como um todo, o que indica a importância da gestão pública considerar este fator no planejamento urbano regional.

O planejamento urbano em uma região de um país da periferia do capitalismo como o Brasil se dá em um contexto de alta complexidade. A urbanização brasileira é um processo que se deu de forma acelerada, onde em menos de um século o país deixou de ter uma predominância agrícola para se tornar um país virtualmente urbanizado, onde as transformações socioeconômicas se dão principalmente nas aglomerações urbanas, que passaram por um processo de alto crescimento demográfico principalmente a partir da década de 1930, complexificando ainda mais suas relações (Deák, 2004; Santos, 2005).

Com a urbanização, veio também um conjunto de problemas socioambientais, podendo-se citar: a deficiência dos serviços de saneamento; a poluição industrial; a poluição do ar, visual e sonora; a ocupação de encostas e fundos de vale; a pouca disponibilidade e manutenção de áreas verdes; dentre outros (Bursztyn & Bursztyn, 2012). Tais problemas podem vir a ser potencializados – e outros podem surgir – quando postos em uma escala regional (Grostein, 2001), o que demanda um enfrentamento conjunto por meio de responsabilidades compartilhadas entre municípios.

É nesse cenário que esse artigo tem como objetivo trazer a compreensão das correspondências das ações do Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA) com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 (ODS).

Para a verificação dessas correspondências, foi realizada uma análise documental (Bardin, 1977) tanto do PPA quanto dos ODS, sendo ambos comparados posteriormente por meio da metodologia da análise comparativa (Schneider & Schimitt, 1998). Tem-se aqui como visão norteadora a compreensão de que políticas regionais devem ter como cerne a ideia de governança ambiental, tendo em vista inserir nessas políticas de forma efetiva a problemática socioambiental em seus diversos nuances.

A governança ambiental é aqui entendida como “(...) o conjunto de práticas envolvendo instituições e interfaces de atores e interesses, voltados à conservação da qualidade do ambiente natural e construído, em sintonia com os princípios da sustentabilidade” (Bursztyn & Bursztyn, 2012 p. 166). Para que a governança ambiental seja efetiva e tanto a governança quanto a construção da sustentabilidade transcenda o campo discursivo, é preciso que ela considere a fundo os contextos particulares da realidade local, fundando-se assim na ideia de governança suficientemente boa, conforme conceituado por Grindle (2004; 2007), e não na simples adoção de critérios genéricos definidos em manuais de boa governança (Fonseca & Bursztyn, 2009).

Assim sendo, o aspecto da participação social como um atributo da governança ambiental regional na formulação e implementação da política pública foi um aspecto de ponderação importante na caracterização da sustentabilidade local da região em estudo.

O artigo está estruturado em seis seções, a primeira delas apresenta a região do grande ABC Paulista bem como seu consórcio intermunicipal, e em sequência, na segunda seção, o Plano Plurianual Regional Participativo elaborado pelo consórcio para a região do ABC. A terceira seção trata sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a construção e consolidação do conceito de sustentabilidade. Em seguida são apresentadas a metodologia empregada, as relações encontradas entre os dois documentos analisados e as conclusões.

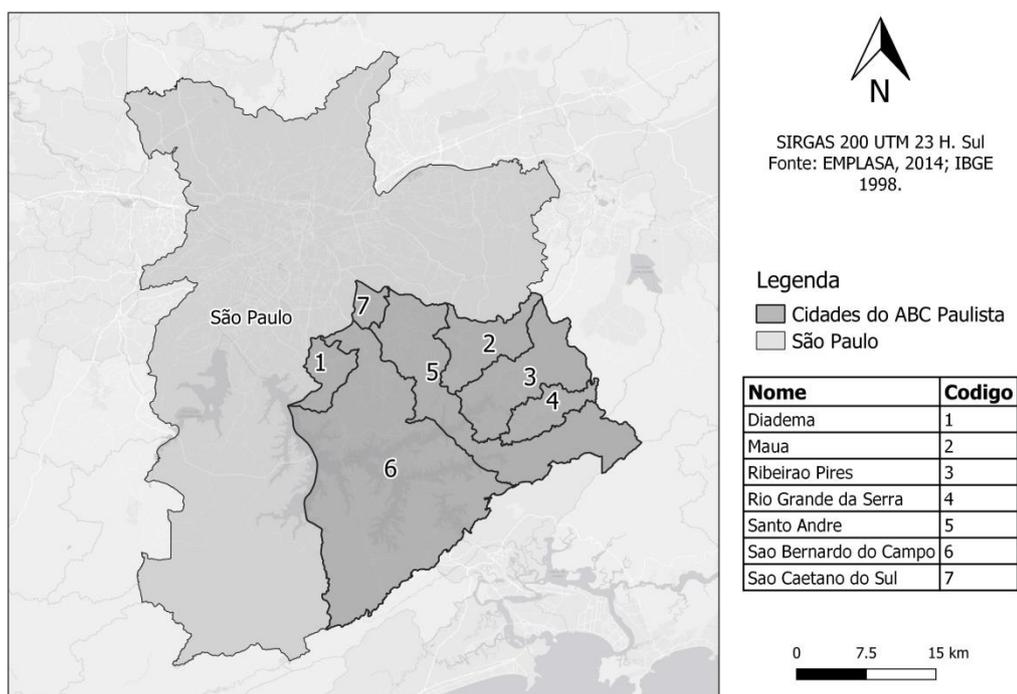
1.1 A Região do Grande Abc Paulista e seu Consórcio Intermunicipal

Espacialidade majoritariamente urbana que integra a Região Metropolitana de São Paulo (Ancassuerd, 2009), a Região do Grande ABC Paulista (Figura 1) é formada por sete municípios: Santo André; São

Bernardo do Campo; Diadema; São Caetano do Sul; Mauá; Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. O processo de formação dessa região se deu de forma característica e compartilhada, sendo marcada por transformações decorrentes principalmente da construção da ferrovia que corta toda a região e do processo de industrialização subsequente (Prates, 2005).

Essa industrialização passou a ter maior notoriedade entre os anos de 1914 e 1940, onde a região passou a ser denominada como uma “verdadeira zona industrial suburbana” (Langenbuch, 1971 p. 142), tanto pela diversidade das indústrias instaladas na região, quanto pela presença de indústrias de grande porte. Destaca-se também o fato de a região ter passado a apresentar com o passar do tempo a função de residencial como um subúrbio dormitório, ou seja, passou a reter um grande contingente de população operária no seu território, que quando não absorvida pela indústria local, busca oportunidade na capital de São Paulo, seja por falta de postos de trabalho, ou pela busca por melhores remunerações. Este fato acaba por criar o chamado efeito pendular entre a região do ABC e o município de São Paulo (Langenbuch, 1971).

Figura 1- Região do ABC Paulista



Fonte: Elaboração Própria.

Devido ao aporte de investimento governamental nacional e de capital estrangeiro, o Grande ABC Paulista passou por um processo de grande crescimento industrial, principalmente do setor automobilístico e metalúrgico. Este crescimento se deu de forma mais acentuada até a década de 1970, expressando tanto no que se refere ao desenvolvimento econômico quanto no aumento populacional (Ancassuere, 2009).

A partir de 1980, iniciou-se um período de recessão em todo o país como resultado da política econômica adotada pelo Brasil ao longo da década de 1970, que resultou em um endividamento externo materializado em 1983 como "à pior crise econômica de sua história republicana" (Pires, 2010, p. 219-239), onde as indústrias passaram a gerar cada vez menos empregos formais, o que impactou diretamente a

população. Os efeitos sociais da diminuição de empregos foram maiores que os efeitos econômicos dentro das empresas, que passaram a investir em tecnologia para diminuir a demanda por mão de obra (Anau, 2001). É neste contexto que ganhou força outra característica predominante da Região do ABC: seu movimento operário, que adquiriu notoriedade nacional pela sua luta por direitos sociais (Ancassuerd, 2009).

Foi nesse cenário de crise econômica, com crescimento de desemprego e presença de uma sociedade civil engajada na luta por direitos, que surgiu a Câmara Regional do ABC: uma coalizão popular que tinha como objetivo encontrar meios de superar a crise econômica e social, funcionando como um canal de articulação entre governo estadual e municipal, bem como com a sociedade civil organizada (Bresciani, 2015). Na década de 1990, a Câmara Regional do ABC deu origem ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, uma entidade que passou a reunir representantes dos municípios da região com o intuito de atuar conjuntamente no planejamento, articulação e definição de ações no âmbito regional (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2017).

Um de seus idealizadores, o então Prefeito do município de Santo André, Celso Daniel, levou para o consórcio a importância da coalizão dos municípios na forma de um poder local, de modo que esses tivessem maior capacidade de dialogar com as esferas estadual, federal e também com o setor privado. Além disso, a coalizão seria um modo de possibilitar que esses passassem a elaborar e implementar um plano estratégico regional, se aproximando do que Vaz (1997) define como consórcios intermunicipais: entidades que reúnem municípios que atuam de forma conjunta, de modo a garantir maior eficácia de suas ações e ao emprego de menor volume de recursos (Daniel, 1996; Vaz, 1997).

Além de ser uma forma de coalizão, o Consórcio Intermunicipal é um modo de solidificar o território regional e as políticas públicas que abrangem essa escala (Bresciani, 2015). A partir de 2010, o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC passou a ser um consórcio multissetorial de direito público e natureza autárquica, o que lhe trouxe uma maior legitimidade e abrangência de atuação, permitindo que ele tivesse poder para firmar acordos entre as administrações municipais e também abrir processos de licitação para obras que beneficiassem os municípios consorciados, tornando possível a captação de recursos das esferas estadual, federal e também de organismos internacionais (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2016c) e a atuação no planejamento e execução de políticas públicas.

Considerando esta capacidade de atuação do consórcio e o contexto de problemas socioambientais na região do Grande ABC, cujos quais o poder público deve enfrentar por meio de políticas públicas, apresentasse a seguir o 1º Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC 2014 -2017, plano inovador por trabalhar na escala de uma região administrativa, apresentando assim possibilidades de tratar de questões que transcendem a escala de municípios.

1.2 O 1º Plano Plurianual Regional Participativo do Grande Abc como Ferramenta para Ações Locais em Prol da Governança Ambiental

O Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA) começou a ser elaborado em 2013, por iniciativa do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, entidade que através da coalizão entre os municípios da Região, tem como propósito discutir estratégias para o desenvolvimento da mesma (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2016a).

O PPA teve por objetivo estabelecer “(...) os programas e ações considerados prioritários pelos sete municípios para o período de 2014 a 2017, traçando o caminho regional para o quadriênio.” (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2016b, p. 19).

Sua elaboração contou com a realização de plenárias em cada um dos municípios que fazem parte do Consórcio, possibilitando que os munícipes discutissem acerca dos desafios regionais. Pode-se inferir assim que a população, nesse caso, atuou como um agente relevante na formulação do plano, o que pode ser encarado como um estímulo para a prática da governança ambiental na gestão pública regional (Jacobi,

2005) quando se considera os aspectos socioambientais que foram inseridos no plano por conta dessa participação mais ativa.

Foram consultadas cerca de 1500 pessoas que apontaram 165 diretrizes que abordavam diversos temas de importância para a população, com destaque para a saúde, educação, cultura, lazer e mobilidade urbana. Essas diretrizes foram sistematizadas e analisadas pelo Consórcio, que escolheu os temas prioritários e submeteu-os à avaliação da assembleia formada pelos prefeitos dos municípios, dando origem aos 11 programas do Plano, cada um deles com um conjunto de ações (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2013).

Os temas são: 1. Mobilidade Urbana; 2. Drenagem Urbana; 3. Resíduos Sólidos; 4. Riscos Urbanos e Ambientais; 5. Habitação; 6. Segurança Urbana; 7. Desenvolvimento Econômico e Turismo; 8. Saúde; 9. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 10. Políticas Sociais e Afirmativas; 11. Gestão e Desenvolvimento Institucional (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2013).

Os programas são voltados à superação de problemas socioambientais presentes na região e que são comuns a esse espaço urbano, que apresenta um histórico de industrialização. Esses problemas muitas vezes transcendem as fronteiras municipais, fazendo com que por falta de uma gestão articulada entre os municípios, estes sejam potencializados (Grostein, 2001). Essa dinâmica ocasiona o que foi definido por Lacerda (2011 p. 156) como “mal público metropolitano”, definido como

(...) os custos compulsórios consumidos por um município em função de sua integração socioespacial a uma região metropolitana. Tais custos podem ser sanitários, habitacionais ou relacionados à execução das mais diversas políticas públicas, e são causados por condutas (ativamente perseguidas ou relativamente toleradas) de outros municípios na região. É parte integrante dessa definição a noção de que o consumo compulsório do mal público pode ser interrompido ou efetivamente reduzido via cooperação intermunicipal. Também pressuponho aqui que tais custos compulsórios são, em algum momento, percebidos pelos entes municipais.

Assim, o enfrentamento deste mal público metropolitano e dos problemas socioambientais regionais devem transcender os limites políticos-administrativos dos municípios que formam a região (Grostein, 2001; Lacerda, 2011; Clementino; Almeida, 2015), sendo importante que esses municípios busquem meios que permitam a gestão pública integrada – com a consciência de que a cooperação em nível intermunicipal só se dará se os entes municipais visualizarem a cooperação como uma via de soluções – e a superação dos obstáculos de ação coletiva que surgem decorrentes da coordenação de políticas entre os municípios (Lacerda, 2011).

É com essa compreensão que se ressalta a importância de uma proposta de ação que esteja além dos limites municipais e que englobe a atuação da sociedade civil no planejamento urbano, como é o caso do PPA analisado, que buscou soluções para a Região do Grande ABC. Tal plano, direcionado para a localidade, deve condizer com a construção de uma sustentabilidade global conforme os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 preconizam, para que assim se dê a efetivação de um desenvolvimento atrelado à sustentabilidade.

1.3 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030: Historicidade e Consolidação da Sustentabilidade como um Valor Atrelado ao Desenvolvimento

As atividades humanas possuem como base de existência os ecossistemas e o uso de recursos naturais. Em geral, as alterações ocasionadas por essas atividades se traduzem em benefícios econômicos de curto prazo, ao passo que impõem também altos custos para o meio ambiente, que se expressam principalmente no longo prazo (Coutinho, 2006).

Com a hegemonia de uma relação entre sociedade e natureza que não considera os pressupostos básicos de uma dinâmica natural (não retirar dos ecossistemas mais do que sua capacidade de regeneração e não lançar nos ecossistemas mais do que sua capacidade de absorção), temos uma crise paradigmática vigente que se expressa como uma problemática socioambiental cujos efeitos são multiescalares (Fernandes & Sampaio, 2008).

Essa crise constante inspirou a construção da Agenda 2030 por parte de representantes dos países membros da Organização das Nações Unidas em 2015, estabelecendo 17 objetivos para o alcance do Desenvolvimento Sustentável, a terem suas metas cumpridas até o ano de 2030 (Organização das Nações Unidas, 2015).

A Agenda 2030 é produto de um processo histórico de reflexões e discussões em conferências de escopo global que buscaram pensar e construir modelos de desenvolvimento que levassem em consideração além da vertente econômica, a vertente ambiental e a social no processo de desenvolvimento.

Dentro de uma perspectiva histórica, pode-se citar como precursora dessas discussões as reuniões realizadas no âmbito do Clube de Roma, que chegaram à conclusão de que a crise civilizatória que a humanidade passava nos anos de 1960 se manifestava por meio da “(...) expansão urbana, a perda de fé nas instituições, a rejeição dos valores tradicionais, a deterioração econômica e os danos ambientais”. Essas manifestações foram identificadas como componentes que se interagem de maneira complexa, não sendo possível abordá-las isoladamente (Corazza, 2005 p. 440-441).

A partir da conclusão de que as manifestações citadas são componentes que interagem de maneira complexa, o Massachusetts Institute of Technology (MIT) desenvolveu um modelo computacional de dinâmica de sistemas para a compreensão integrada do problema da crise civilizatória. Os resultados desse modelo culminaram na publicação *Limites do Crescimento*, em 1972 (Corazza, 2005).

Esta publicação trouxe como uma de suas principais conclusões o fato de que, caso houvesse a continuidade nos níveis de produção e consumo, a vida na Terra entraria em perigo de extinção. A conclusão catastrofista levou os países a olharem para as questões ambientais por um ângulo mais político, uma vez que se reconheceu que a resolução de problemas de ordem ambiental extrapola fronteiras institucionais (Jatobá; Cidade & Vargas, 2009).

Esta publicação pautou muitas das discussões de caráter ambiental da década de 1970 (Coutinho, 2006), com destaque para a conferência de Estocolmo no ano de 1972, quando a publicação foi apresentada e debatida, buscando compreender de maneira integrada a crise que se expressava em danos ambientais (Corazza, 2005).

Foi também após a Conferência de Estocolmo que passou a ser importante qualificar o processo de desenvolvimento, estabelecendo-se diferenças entre as práticas de um tipo de crescimento econômico associadas à degradação ambiental e as práticas em prol de outro tipo de desenvolvimento, que reconhecesse a finitude dos recursos naturais e os efeitos das ações humanas no meio ambiente (Jatobá; Cidade & Vargas, 2009).

Uma nova qualificação do desenvolvimento foi concebida, expressando a ideia de desenvolvimento sustentável. Esse conceito se fez presente no Relatório Brundtland, definindo-o como a capacidade de “(...) garantir que se satisfaçam as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras satisfazerem as suas.” (*World Commission On Environment And Development*, 1987, p. 16, tradução nossa).

O desenvolvimento sustentável passou a se consolidar e se legitimar a partir da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 – a Rio 92. Essa conferência teve como objetivo elaborar estratégias e medidas para promover o Desenvolvimento Sustentável em uma escala planetária, o que permitiria que a proteção da natureza passasse a ser englobada na perspectiva do desenvolvimento, evitando que as questões socioambientais se dissociassem das questões econômicas (Bursztyn & Bursztyn, 2012; Veiga, 2010).

Apesar dos esforços representados na realização de conferências pós Rio 92 (Rio +5 e Rio +10), houve poucos avanços nas diretrizes acordadas em 1992, o que levou à realização no ano de 2012 da Conferência Rio +20, onde se debateu o documento O Futuro que Queremos, que examinava e reafirmava compromissos para o tipo de desenvolvimento já proposto desde a Rio 92, sendo este pautado pela compatibilização de um desenvolvimento econômico centrado nas pessoas e a preservação do meio ambiente. Durante o evento, este documento foi submetido para a assinatura de chefes de Estado e de governo, na expectativa de garantir que a busca pela concretização dessa nova forma de conceber o desenvolvimento continuasse (Bursztyn & Bursztyn, 2012; Lago, 2012).

No ano de 2015, inspirado pelos debates e conclusões da Rio +20, foram definidos no âmbito das Nações Unidas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). De caráter mais abrangente do que os antecessores Objetivos do Milênio (ODM), que focavam em aspectos sociais e eram direcionados principalmente para os países em desenvolvimento, os ODS incidem em aspectos sociais, econômicos e ambientais, além de se referir a objetivos que devem ser perseguidos e alcançados em todos os países do globo (Duran; Artene; Gogan; & Duran, 2015).

Os ODS foram inseridos na Agenda 2030, que tem como intuito direcionar os Estados membros das Nações Unidas para o trabalho coletivo em prol do alcance do Desenvolvimento Sustentável centrado nas pessoas até o ano de 2030, convergindo Direitos Humanos e Sustentabilidade, sendo a concepção de sustentabilidade entendida como um valor em consolidação, a ponto de já ser comparável a outros como justiça, liberdade e igualdade (Veiga, 2017). Essa concepção considera a necessidade da propositura de uma agenda global que caminhe em direção ao desenvolvimento sustentável, que para ser realizada necessita de ações locais pautadas na sustentabilidade.

É com a compreensão da importância da ação local que este artigo traz a Agenda 2030 – que como exposto nesta seção, advém de um longo debate em reuniões e conferências globais que buscaram pautar a questão ambiental na perspectiva de conciliação com o desenvolvimento econômico – como parâmetro para análise do direcionamento da Região do Grande ABC no que concerne a um desenvolvimento mais sustentável, por meio da comparação com o Plano Plurianual Regional do Grande ABC, sendo esse um dos direcionadores das ações locais.

2. Material e Métodos

A pesquisa se valeu da metodologia de análise comparativa tendo em vista estabelecer possíveis correlações entre os dois documentos (PPA Regional Participativo do Grande ABC Paulista e ODS - Agenda 2030) por meio de um quadro comparativo. A análise comparativa foi feita através da sistematização e comparação dos pontos principais dos documentos em relação às semelhanças e diferenças destes, gerando-se resultados qualitativos e quantitativos, assemelhando-se assim à proposta de comparação descrita por Marc Bloch, que diz que a comparação consiste em

(...) fazer a escolha, em um ou mais meios sociais diferentes, de dois ou mais fenômenos que pareçam, à primeira vista, apresentar entre si certas analogias, descrever as curvas de suas evoluções, constatar as semelhanças e as diferenças e, dentro do possível, explicar umas e outras. (Bloch, 1983, como citado em Targa, 1991, p.267).

Para a verificação dessas correspondências, foi realizada uma análise documental (Bardin, 1977) tanto do PPA quanto dos ODS, sendo ambos comparados posteriormente por meio da metodologia da análise comparativa (Schneider & Schmitt, 1998). Tem-se aqui como visão norteadora a compreensão de que políticas regionais devem ter como cerne a ideia de governança ambiental, tendo em vista inserir nessas políticas de forma efetiva a problemática socioambiental em seus diversos nuances.

A definição de governança ambiental adotada foi “(...) o conjunto de práticas envolvendo instituições e interfaces de atores e interesses, voltados à conservação da qualidade do ambiente natural e construído, em sintonia com os princípios da sustentabilidade” (Bursztyn & Bursztyn, 2012 p. 166). Sendo assim foi levado em consideração na análise que para que a governança ambiental seja efetiva e tanto a governança quanto a construção da sustentabilidade transcenda o campo discursivo, é preciso que ela considere a fundo os contextos particulares da realidade local, fundando-se assim na ideia de governança suficientemente boa, conforme conceituado por Grindle (2004; 2007), e não na simples adoção de critérios genéricos definidos em manuais de boa governança (Fonseca & Bursztyn, 2009).

Dessa forma foi possível identificar as diferenças e semelhanças entre os dois documentos analisados, possibilitando que se verificasse a existência ou não de correspondências entre as ações propostas pelo consórcio, sendo este caracterizado como ações de âmbito local, e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, direcionada para a construção global da sustentabilidade.

As correspondências estabelecidas foram sistematizadas e apresentadas por meio de uma matriz que traz percentualmente o resultado da comparação, o que favorece visualização das correspondências encontradas entre as ações do PPA e os ODS.

3. Resultados e Discussão

A análise comparativa permitiu estabelecer correspondências entre esses documentos, gerando resultados que foram disponibilizados em uma matriz que favorece a melhor visualização das correspondências encontradas. A correspondência entre os dois documentos se mostrou principalmente nos aspectos que concernem a questões como pobreza, saúde e educação de qualidade para todos, segurança e igualdade de gênero. A análise comparativa mostrou as seguintes correspondências entre os objetivos e metas do ODS com as ações do PPA do Grande ABC:

ODS 1 “*Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares*”: As ações que o PPA do Grande ABC que possuem correspondência com este objetivo e podem vir a contribuir para a sua concretização são a implantação da rede regional de atendimento às pessoas em situação de rua e a identificação e inserção dos bolsões de miséria da região nos programas de transferência de renda do governo federal. Identificar e inserir as pessoas que estão em situação de miséria nos programas de transferência de renda permite que governos locais auxiliem o governo federal na erradicação da extrema pobreza no país;

ODS 2 “*Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável*”: O combate à pobreza é uma das ações mais importantes quando o objetivo é acabar com a fome no Brasil, uma vez que a fome é decorrente da falta de uma renda para a alimentação adequada (Belik; Silva & Takagi, 2001). Dessa forma, as ações do PPA em implantar uma rede regional para atender pessoas em situação de rua e contribuir na inserção dos bolsões de miséria da região nos programas de transferência de renda pode vir a incidir no objetivo de acabar com a fome. No que concerne à segurança alimentar e à promoção da agricultura sustentável, o PPA não apresenta nenhuma ação, ainda que existam pequenos agricultores na região e a segurança alimentar esteja atrelada ao combate à pobreza.

ODS 3 “*Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades*”: No que concerne a este objetivo, o PPA apresenta ações voltadas para qualificação e estruturação de um sistema de saúde regional, como por exemplo a construção de um hospital regional. São previstas também ações que tenham como intuito a promoção da saúde, como as ações em prol da qualificação do sistema de saúde. Nota-se desta forma que existe uma visão abrangente da questão da saúde tanto nos ODS, quanto no PPA, que leva em consideração a necessidade de promoção da saúde, que possui características mais amplas do que apenas a prevenção, além de ser uma reação à medicalização da saúde (Sucupira & Mendes, 2003);

ODS 4 “*Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos*”: o PPA busca contemplar a educação para todos ao buscar ampliar a educação de crianças, jovens e adultos articulando escolaridade e educação. Propõe-se também um Plano Regional de Melhoria da Educação, a consolidação do Plano Regional de Cultura e a promoção da educação para as competências criativas, colaborando assim para uma melhor qualidade da educação no ABC, visualizando-a com uma perspectiva abrangente;

ODS 5 “*Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*”: Em relação à igualdade de gênero e empoderamento feminino, o PPA apresenta ações que estão focadas à ampliação da rede de atendimento às mulheres que estão em situação de violência. Apesar de ser uma ação muito importante pelo fato de o Brasil apresentar dados alarmantes no que se refere a violência às mulheres, como o dado de quinta maior taxa de feminicídio do mundo (Organização das Nações Unidas, 2016), a gestão pública precisa apresentar também outras ações mais contundentes em prol da igualdade de gênero;

ODS 6 “*Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos*”: Em relação aos recursos hídricos da região, o PPA concentra-se em ações de revitalização e despoluição dos cursos da água e de readequação da rede de esgoto da região, visando alcançar um saneamento adequado para todas e todos conforme o ODS 6 postula;

ODS 7 “*Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos*”: Este ODS não apresenta correspondência com o PPA, uma vez que a decisão acerca da concepção e implementação de políticas para o setor energético no Brasil se insere no âmbito do Plano Nacional de Energia como uma atribuição do Ministério de Minas e Energia (Ministério de Minas e Energia, 2007). Acerca deste objetivo, é importante salientar que o acesso à energia elétrica na região é universalizado (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) & Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013);

ODS 8 “*Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos*”: O PPA considera as características geográficas da região do ABC ao estipular ações que promovem um crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, por meio da implementação de alternativas de desenvolvimento e manejo sustentável nas áreas de mananciais;

ODS 9 “*Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis*”: Em seu texto, o PPA traz questões acerca deste objetivo, como o fortalecimento de ações articuladas com a federação; a elaboração e implementação de um plano de Comunicação Institucional e a criação de um observatório de políticas públicas na Região. Estas ações, com especial atenção para o observatório de políticas públicas, visam o fortalecimento das políticas públicas pensadas para a própria região, buscando a solução dos problemas que afetam esta escala e articulando-se com outros entes federativos, ao mesmo tempo em que se amplia a divulgação dessas políticas, o que favorece a participação da sociedade. Ainda neste âmbito, o plano traz como ação a promoção da formação de gestores públicos na região. Cabe trazer no escopo deste trabalho que o próprio PPA foi elaborado com o objetivo de ser participativo. Nota-se desta forma que o Consórcio buscou legitimidade popular nas questões tratadas pelo plano e se aproximando do conceito de Planejamento Participativo (Clementino & Almeida, 2015);

ODS 10 “*Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*”: O PPA possui ações voltadas para o combate à pobreza e ampliação das políticas universais em territórios de maiores desigualdades, como as já citadas anteriormente (com destaque para a inserção dos bolsões de miséria do Grande ABC nos programas de transferência de renda, como o bolsa família), entretanto não possui ações específicas para a redução das desigualdades em si, exceto se o combate à pobreza extrema for encarado como uma ação de redução de desigualdades;

ODS 11 “*Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*”: Para essa ODS o PPA traz ações com enfoque principalmente na questão da segurança dos

assentamentos humanos, dedicando dois programas a este assunto (Programa 4: Riscos Urbanos e Ambientais e Programa 5: Habitação), por se tratar de uma questão crítica na região, as ações deste programa são: Requalificação das moradias e espaços urbanos, por meio da urbanização de assentamentos precários; a Elaboração e implementação de um Plano Regional de Redução de Riscos; a Erradicação de moradias em áreas de risco alto e muito alto e a Implementação de um Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos. Além da questão da segurança dos assentamentos humanos, temos ainda: ações de regularização fundiária; Ampliação da produção de Habitações de Interesse Social; Melhoria da acessibilidade dos passeios públicos; e ações que promovem maior inclusão, buscando garantir o acesso à moradia, e tornando as cidades mais inclusivas. No quesito Sustentabilidade das cidades e assentamento humanos, o PPA traz como única ação incentivar a adoção de métodos construtivos sustentáveis, sem detalhar como seria esse realizado esse incentivo;

ODS 12 “*Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis*”: Embora o PPA não apresente ações específicas relacionadas a assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis de maneira direta, vemos que ele visualiza potencial em atividades caracterizadas como “mais sustentáveis” para a região, com destaque para o turismo. Vemos isto de maneira mais premente no programa 7 do PPA, que trata acerca do Desenvolvimento Econômico Regional (mais especificamente Desenvolvimento Econômico e Turismo), em que as ações propostas são: Implantação de um programa de infraestrutura e inovação para o desenvolvimento econômico e tecnológico; Implementação de alternativas de desenvolvimento e manejo sustentável nas áreas de mananciais; Implantação do Circuito Turístico do Grande ABC; e promoção do turismo de negócios e eventos. Entretanto, é preciso fazer uma ressalva que promover o turismo não é necessariamente promover um ambiente sustentável, uma vez que a ideia de turismo sustentável se fundamenta mais na dimensão econômica e incorpora timidamente as dimensões ambiental, social e cultural (Candiotto, 2009). Também é preciso esclarecer que o PPA não aborda a questão do consumo sustentável, embora apresente um Grupo de Trabalho que engloba a Economia Solidária (Trabalho e Renda e Economia Solidária), que trabalha pela construção de um Plano Regional de Economia Solidária para o Grande ABC. É importante salientar neste sentido que a construção do PPA se deu em um contexto político de promoção do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), onde a promoção da produção e consumo era estimulada;

ODS 13 “*Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos*”: O PPA não possui nenhuma ação voltada especificamente para combate das mudanças climáticas e seus impactos, entretanto existe uma série de ações propostas que visam resolver problemas preexistentes na região, como a questão da drenagem urbana deficitária, que teria seus impactos agravados em um cenário de mudanças climáticas por conta do aumento de eventos extremos hidrometeorológicos;

ODS 14 “*Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável*”: Não se aplica à Região, por não se tratar de uma região costeira, não tendo assim aporte institucional para tratar de tal questão;

ODS 15 “*Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade*”: Tendo em vista as características da urbanização da região do grande ABC e a pressão histórica que incide sobre os mananciais - com especial atenção para a represa Billings -, o PPA coloca como ação a implantação de programas de recuperação ambiental nas áreas de mananciais, embora não especifique quais seriam estes programas;

ODS 16 “*Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*”: As ações presentes no PPA que possuem alguma correspondência com esta ODS estão voltadas principalmente para a militarização como forma de garantir a segurança e a paz. São elas: a criação de um sistema de monitoramento; a implementação de um centro regional para a formação de guardas civis municipais; a integração entre a guarda civil, polícia civil e polícia militar; e articulação do aumento do efetivo policial na

região. Desse modo o PPA age apenas de forma superficial na meta de reduzir a violência e as mortes ocasionadas por essa, sem possuir correspondência com outras metas postuladas na ODS 16;

ODS 17 “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”: Não se aplica, por se tratar de um assunto que não cabe a escala regional, e sim a escala nacional e global.

Os resultados desta análise foram organizados na Tabela 1, onde é possível visualizar numericamente as correspondências encontradas:

Tabela 1 - Matriz de Comparação

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Programas - Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC											Total
	Programa 1	Programa 2	Programa 3	Programa 4	Programa 5	Programa 6	Programa 7	Programa 8	Programa 9	Programa 10	Programa 11	
Objetivo 1										2		2
Objetivo 2												0
Objetivo 3								12				12
Objetivo 4									6			6
Objetivo 5										1		1
Objetivo 6		3										3
Objetivo 7												0
Objetivo 8							1					1
Objetivo 9											4	4
Objetivo 10												0
Objetivo 11					7							7
Objetivo 12												0
Objetivo 13		3		3								6
Objetivo 14												0
Objetivo 15					1							0*
Objetivo 16						4						4
Objetivo 17												0
Ações do PPA relacionadas a ODS	0	6	0	3	7	4	1	12	6	3	4	46
Numero de ações do PPA	7	7	3	3	7	4	4	12	6	6	4	63
												73%

Fonte: Elaboração Própria.

*Excluído por contagem Dupla: Uma mesma ação responde a diferentes ODS's.

Com a matriz, foi possível notar que existe alta correspondência entre o PPA e os ODS, com correspondência de 46 ações do PPA de 63 (um total de 73%). Isto pode ser um indicativo de que ações empreendidas na escala local podem contribuir para a concretização de uma Agenda Global.

No caso em estudo, destacou-se que a localidade se expressa na escala da região, na qual além de existir uma dificuldade na gestão pela mesma não ser abarcada pela divisão tradicional dos entes federativos do Brasil (Federação, Estados e Municípios), existe o fato de que problemas socioambientais urbanos podem vir a surgir ou ser potencializados quando se trata dessa escala (Bursztyn & Bursztyn, 2012; Fernandes, 2006; Grostein, 2001; Martins; Vaz & Caldas, 2010).

Ainda que o instrumento de planejamento usual que trata do desenvolvimento sustentável na escala local seja a Agenda 21, é importante que todos os instrumentos de planejamento urbano e políticas públicas sejam centrados nesse tema, uma vez que as existências de conflitos entre planos, políticas públicas e agendas elaboradas podem vir a dificultar o alcance de objetivos e metas de sustentabilidade estipuladas.

Nesse sentido, ainda que o PPA não seja uma proposta derivada diretamente dos ODS (a elaboração do plano é anterior à Agenda 2030), esse demonstrou ter em seus preceitos o conceito de Desenvolvimento Sustentável em voga nas discussões pós Rio + 20, demonstrando a possibilidade de iniciativas inovadoras virem a surgir das localidades em um contexto de emergência socioambiental, principalmente quando são

participativas e consideram as características inerentes de cada local, como o PPA do Grande ABC (Consórcio Intermunicipal Grande ABC, 2013).

Dessa forma, o PPA do grande ABC é uma política importante para se refletir acerca de como se responder a problemas socioambientais inclusive na perspectiva da efetivação de um desenvolvimento sustentável na escala local pautado por políticas públicas participativas.

4. Conclusão

A região do Grande ABC como localidade apresenta problemas socioambientais característicos de uma região metropolitana majoritariamente urbana. Tais problemas devem ser enfrentados por meio de ações conjuntas por parte da gestão pública dos municípios que conformam a região, sendo que tais ações precisam ser construídas com a participação da sociedade civil, considerando principalmente as relações inerentes que se dão nessa escala.

Essas ações estão presentes em políticas públicas de escopo regional, como o 1º Plano Plurianual Regional do Grande ABC. Tais políticas, aplicadas em âmbito local, devem convergir com agendas globais que buscam direcionar para o desenvolvimento sustentável, como a Agenda 2030, pois são por meio das ações locais que a sustentabilidade global será concretizada.

Ainda que a Agenda 2030 não possua todas as respostas necessárias para a resolução da crise socioambiental em voga, ela é a expressão da legitimação da sustentabilidade como valor atrelado à perspectiva de desenvolvimento das nações, legitimação que se deu no decorrer das grandes conferências direcionadas a pensar o assunto.

A análise comparativa entre o PPA e os ODS realizada nesta pesquisa, demonstrou existir uma alta correspondência entre ambos (73% de correspondência), o que permite concluir que as ações elaboradas em âmbito local têm potencial para contribuir com o alcance de muitos dos ODS. Desta forma, a experiência do Grande ABC representa um avanço que pode vir a ser replicado em outras regiões e localidades do Brasil, em prol de uma gestão pública mais inovadora, participativa e pautada pela concepção de desenvolvimento sustentável.

5. Referências

Anau, R. V. (2002). As transformações econômicas no grande ABC de 1980 a 1999. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, 11, p. 46-59.

Ancassuerd, M. P. (2009). **Políticas públicas de educação de jovens e adultos no ABC Paulista**: conquista de direitos e ampliação da esfera pública. (Tese Doutorado Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo). Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-01092009-161941/pt-br.php>>. Acessado em: Maio/2017.

Bardin, L. (2004). **Análise de Conteúdo**. Revista Educação (Vol. 22).

Belik, W.; Silva, J. G.; Takagi, M. (2001). Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, 15(4), 119-129.

Bresciani, L. P. (2015). O mapa do caminho: desafios, planejamento e atuação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. In: Leal, C. F. C.; Linhares, L. R. F.; Lemos, C. R.; Silva, M. M. & Lastres, H. M. M. (Org.), **Um olhar territorial para o desenvolvimento**: Sudeste (pp. 390-409). Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

- Bursztyn, M.; Bursztyn, M. A. (2012). **Fundamentos de política e gestão ambiental**: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond.
- Candiotto, L. Z. P.(2009). Considerações sobre o conceito de turismo sustentável. **Formação**, 1(16), 48-59.
- Clementino, M. L. M.; Almeida, L. S. B.(2015) Construção técnico-política da governança metropolitana. **Cad. Metrop.** 17(33), 201-224.
- Consórcio Intermunicipal Grande ABC (2017). **Histórico**. 2017. Disponível em: <<http://consorcioabc.sp.gov.br/historico>>. Acessado em: Setembro/2017.
- Consórcio Intermunicipal Grande ABC. (2016b). **Juntos pelo Grande ABC**: construindo o desenvolvimento regional. Disponível em: <http://consorcioabc.sp.gov.br/imagens/noticia/CI_0015_16_Consorcio_Revista_23x23cm_alt11_view_Vers%C3%A3o%20final.pdf>. Acessado em: Setembro/2017.
- Consórcio Intermunicipal Grande ABC. (2016c). **O consórcio Intermunicipal Grande ABC**. Disponível em: <<http://consorcioabc.sp.gov.br/o-consorcio>>. Acessado em: Setembro/2017.
- Consórcio Intermunicipal Grande ABC. (2013). **PPA Regional Participativo Grande ABC 2014 - 2017**. Disponível em: <<http://consorcioabc.sp.gov.br/imagens/pagina/Revista-PPA-Regional-Participativo-2014-2017.pdf>>. Acessado em: Agosto/2017.
- Consórcio Intermunicipal Grande ABC. (2016a) **Estrutura e Equipe do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**. Disponível em <<http://consorcioabc.sp.gov.br/conselho-consultivo>>. Acessado em: Agosto/2017.
- Coutinho, S. M. V. (2006). **Análise de um processo de criação de indicadores de desenvolvimento sustentável no município de Ribeirão Pires - SP**. (Dissertação Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo) Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/339238/mod_folder/content/0/dissertacao%20sonia%20coutinho.pdf?forcedownload=1>. Acessado em: Outubro/2017.
- Daniel, C. (1996). Uma Estratégia Econômica para o Grande ABC. **São Paulo em Perspectiva**, 10(3), p. 138-144.
- Deák, C. (2004). Prefácio - O processo de urbanização no Brasil: Falas e façanhas. In: Deák, C. & Schiffer, S. R. (Orgs.). **O processo de urbanização no Brasil** (pp 9-18). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Duran, D. C.; Artene, A.; Gogan, L. M. & Duran, V. (2015). The objectives of sustainable development - ways to achieve welfare. **Procedia Economics and Finance**, 26, 812-817.
- Fernandes, V.; Sampaio, C. A. C. (2008). Problemática ambiental ou problemática socioambiental? A natureza da relação sociedade/meio ambiente. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, (18), 87-94.

- Fonseca, I. F & Bursztyn, M. (2009). A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança Ambiental em escala local. **Sociedade e Estado**, 24(1), 17-46.
- Grindle, M. (2007). Good enough governance revisited. **Development Policy Review**, 25(5), 553-574.
- Grindle, M. (2004). Good enough governance: poverty reduction and reform in developing countries. Governance. **International Journal of Policy, Administration, and Institutions**, 17(4), 525-548.
- Grostein, M. D. (2001). Metr pole e expans o Urbana: A persist ncia de processos "insustent veis". **S o Paulo em Perspectiva**, 15(1), 13-19.
- Jacobi, P. (2005). Governan a institucional de problemas ambientais. **Pol tica e Sociedade**, (7), 119-137.
- Jatob , S. U. S.; Cidade, L. C. F.; Vargas, M. G. (2009). Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Pol tica: diferentes vis es da sustentabilidade e do territ rio. **Sociedade e Estado**, 24(1), 47-87.
- Lacerda, A. D. (2011). A o Coletiva e Coopera o Intermunicipal em duas Metr poles. **Caderno CRH**, 24(61), 153-166.
- Lago, A. C. (2012). A proposta brasileira para a Rio+20. In: Velloso, J. P. R.; Albuquerque, R. C. (Coords.). **A quest o ambiental e a Rio + 20: A economia verde como oportunidade global para o Brasil** (pp. 7-12). Rio de Janeiro: Elsevier: INAE.
- Langenbuch, J. R. (1971) **A Estrutura o da Grande S o Paulo**: estudo de geografia urbana. IBGE: Rio de Janeiro.
- Martins, R. D.; Vaz, J.C.& Caldas, E. L. (2010) A gest o do desenvolvimento local no Brasil: (des)articula o de atores, instrumentos e territ rio. **Revista de Administra o P blica**, 44(3), 559-590.
- Minist rio De Minas E Energia. (2007). **Plano Nacional de Energia 2030**. Dispon vel em: <<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1139260/Plano+Nacional+de+Energia+2030+%28PDF%29/ba957ba9-2439-4b28-ade5-60cf94612092?version=1.1>>. Acessado em: Novembro/2017.
- Organiza o Das Na es Unidas. (2015). **Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustent vel**. Dispon vel em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acessado em: Setembro/2017.
- Organiza o Das Na es Unidas. (2016). **Taxa de feminic dio no Brasil   a quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solu o**. Dispon vel em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acessado em: Outubro/2017.
- Pires, M. C. (2010). O Governo Figueiredo e a Crise da D vida (1979-1985). In: PIRES, M. C. (Org.), **Economia Brasileira da Col nia ao Governo Lula** (pp. 219-239). S o Paulo: Saraiva.
- Prates, A. M. Q. (2005) **Reestrutura o produtiva no Brasil dos anos 90 e seus impactos na regi o do grande ABC paulista**. (Disserta o Mestrado, Curso de Desenvolvimento Econ mico, Espaço e Meio Ambiente, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas) Dispon vel em:

<<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/286243>>. Acessado em: Agosto/2017.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) & Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2013) Consulta | **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acessado em: Agosto/2017.

Schneider, S.; Schimitt, C. J. (1998) O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia**, 9, 49-87.

Sucupira, A. C.; Mendes, R. (2003). Promoção da saúde: conceitos e definições. **SANARE**, IV(1), 7-10.

Targa, L. R. P. (2017) Comentário sobre a utilização do método comparativo em análise regional. **Ensaio FEE**, 12(1), 265-271.

Vaz, J. C. (1997). Consórcios Intermunicipais. **Ideias para a Ação Municipal**, (97).

Veiga, J. E. A. (2017). Primeira Utopia do Antropoceno. *Ambiente & Sociedade*, 20(2), 233-252.

Veiga, J. E. (2010). **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. São Paulo: Editora Senac.

World Commission On Environment And Development. (1987). **Our Common Future**: Report of the World Commission on Environment and Development. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>. Acessado em: Agosto/2017.